



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 004, de 09 de março de 2021.

Institui e orienta a implantação do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense no âmbito do Sistema Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 2º e art. 3º, inciso II da Resolução nº 075/2005, os artigos 109 a 130 da Lei nº 4.394/69, considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, na Lei Complementar Estadual nº 170/98, no Parecer CNE/CP nº 04/2018, na Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e anexos e no Parecer nº 040/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução e seu Anexo instituem o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, como documento organizador das atividades escolares, concretizando diferentes formas de uso dos tempos e dos espaços pedagógicos para o Ensino Médio em Santa Catarina.

Art. 2º O Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense constitui-se em documento de referência para a adequação dos currículos e propostas pedagógicas desta etapa da Educação Básica das instituições ou redes de ensino do Estado de Santa Catarina ao disposto na Lei nº 13.415/2017, na Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e na Resolução CNE/CP nº 04/2018.

Art. 3º As instituições ou redes de ensino do Sistema Estadual de Educação poderão optar por aderir ao Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense de acordo com o disposto na Resolução CEE/SC nº 093/2020.

Parágrafo único. As instituições ou redes de ensino que aderirem ao Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense deverão atender ao disposto no item recomendações do Parecer CEE/SC nº 040/2021.

Art. 4º O Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense deverá ser atualizado sempre que houver revisão do texto da etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e Educação Profissional.

Art. 5º. No prazo de até 30 dias, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, ouvidas as entidades que tem representantes nas Comissões do Regime de Colaboração BNCC/SC, editará documento técnico complementar contendo a forma final do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, incluindo as recomendações que entender pertinentes indicadas no Parecer CEE/SC Nº 040/2021, dando ciência ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, nos termos das concepções, definições e diretrizes estabelecidas na presente norma, na Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e na Resolução CNE/CP nº 04/2018.

Florianópolis, 09 de março de 2021.



OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC

ANEXO

**CURRÍCULO BASE DO ENSINO MÉDIO DO
TERRITÓRIO CATARINENSE**